

Quinta-feira, 18 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA CANAÃ PAULISTA

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Nomeia o Conselho Fmsai	2

18 DE SETEMBRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 994

Expediente

Diário Oficial de Nova Canaã Paulista é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Canaã Paulista.

Demais edições do Diário Oficial de Nova Canaã Paulista poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://ecriediariooficial.com.br/novacanaapaulista>

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ: 65.711.954/0001-58

Endereço: R. Oito, 650 - Centro - Nova Canaã Paulista/SP

Telefone: (17) 3681-8000

Site: <https://novacanaapaulista.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo
CNPJ 65.711.954/0001-58
Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 5412/2025

“Dispõe sobre a nomeação dos componentes do Conselho Gestor do FMSAI”.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

RESOLVE:

I - Fica nomeado o Conselho Gestor do FMSAI, de acordo com o que preceitua o Decreto 2233/2025 de 03 de setembro de 2025, *que* “Cria o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura — FMSAI — e institui o Conselho-Gestor do FMSAI”, na seguinte conformidade:

Representante do Departamento de Meio Ambiente:

DEBORA REGINA DE SOUZA MOREIRA

Representante do Departamento de Obras:

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Representante do Departamento de Finanças:

HEITOR MASCARELLI FERNANDES

Representante do Departamento de Planejamento:

RODRIGO SOLDÁ

Representante da Sociedade Civil:

ALEX JUNIO BONFIM DOS SANTOS

II – O representante do Departamento de Meio Ambiente será o Presidente do Conselho Gestor, cabendo a Vice-Presidência ao representante do Departamento de Obras.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IV - *REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.*

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, 15 de setembro de 2025.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL